



PTI

Parque Tecnológico
Itaipu

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Contrato N°. 026/2020

Processo Fundação PTI-BR n°. 0065/2020

Dispensa n°. 047/2020

Demanda n°. 01989/2020

Objeto: Alterar o § 1º da cláusula 10ª do instrumento contratual, passando a vigorar da forma seguinte:

*§1º - A **Fundação PTI-BR** efetuará o pagamento antecipado, mediante crédito na Conta Corrente n°. 38289-2, da Agência n°. 0092-2, do Banco do Brasil(001), de titularidade do FORNECEDOR e indicada pelo mesmo. O comprovante de depósito suprirá o recibo de pagamento.*

Contratante: Fundação Parque Tecnológico Itaipu - Brasil.
CNPJ n°: 07.769.688/0001-18.

Contratada: Razor do Brasil Ltda
CNPJ n°: 19.847.182/0001-69.

Valor: N/A.

Data de assinatura: 31/03/2020.

Fundamentação Legal: Regulamento de Licitações, Contratos e Convênio da Fundação PTI-BR - "RELC"

Foz do Iguaçu/PR, 13 de abril de 2020.

JURÍDICA - FUNDAÇÃO PTI-BR.